

(assinado digitalmente)  
Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

## Atos do Presidente

ATO TJMT/PRES N. 1032/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia, vitaliciamente, Juizes de Direito do Estado de Mato Grosso, a partir de 27 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, do artigo 95, e alínea "c", inciso I, do artigo 96 da Constituição federal, e tendo em vista a r. decisão proferida nos autos de Vitaliciamento nº. 1/2025 (CIA 0026126-36.2025.8.11.0000) pelo Egrégio Órgão Especial, em Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 26 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercerem, vitaliciamente, o cargo de Juiz e Juíza de Direito do Estado de Mato Grosso, a partir de 27 de julho de 2025, os magistrados e magistradas:

- Leonardo Lúcio Santos
- Humberto Resende Costa
- Luciana Sittinieri Leon
- Marcelo Ferreira Botelho
- Ricardo Garcia Maziero
- Fabrício Savazzi Bertoncini
- Luiz Guilherme Carvalho Guimarães
- Fernando Akio Maeda
- Laio Portes Sthel
- Matheus de Miranda Medeiros
- Tabatha Tosetto
- Rafaella Karlla de Oliveira Barbosa
- Gezicler Luiza Sossanovicz Artilheiro
- Louisa Rachel Medeiros Florentino Imperador
- Caio Almeida Neves Martins
- Vinicius Paiva Galhardo
- Michele Cristina Ribeiro de Oliveira
- Silvana Fleury Curado

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)  
Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

## Escola Superior da Magistratura - ESMAGIS/MT

### Edital

#### EDITAL ESMAGIS-MT Nº 010/2025

CHAMAMENTO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DE OBRA DE AUTORIA COLETIVA

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso Desembargador João Antônio Neto – ESMAGIS-MT torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO DE ARTIGOS – OBRA COLETIVA “A magistratura em face dos desafios contemporâneos: entre o aprimoramento dos atos decisórios e o aumento massivo de lides”, destinado aos magistrados e magistradas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para submissão de artigos científicos, com vistas à publicação de obra de autoria coletiva.

A finalidade da obra é divulgar produções acadêmicas de magistrados(as) e valorizar a sua capacitação e produção intelectual como instrumento de legitimação e aprimoramento das decisões judiciais, bem como realizar interface com a sociedade.

1. DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA. A Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso - ESMAGIS-MT, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT, torna público o presente Edital de Chamamento de Artigos, com o objetivo de selecionar textos inéditos a compor a obra coletiva supracitada.

2. DO OBJETO. Seleção de artigos inéditos, de autoria individual ou coletiva, que abordem a atuação da magistratura frente aos desafios contemporâneos, nas seguintes óticas:

A busca do cidadão pelos direitos fundamentais por meio da judicialização e a racionalidade da decisão judicial: entre efetividade, análise econômica do direito e consequencialismo;

Gerenciamento de processos e aprimoramento de políticas e gestão judiciárias;

Direito Sanitário e regulação de serviços de saúde, judicialização da saúde, gestão de crises sanitárias): a discursividade judicial em abordagem aos temas 6, STF (RE 566471) – Supremo Tribunal Federal, e 1234, STF (RE 1366243);

Meios alternativos de resolução de controvérsias e a influência na otimização do volume de demandas no poder judiciário e a criação de uma cultura de conciliação na sociedade brasileira

Direito Civil (proteção de interesses individuais, novas tecnologias e contratos eletrônicos, direitos da personalidade);

Direito Penal (criminalidade organizada, maxiprocessos criminais, sistema acusatório e juízo das garantias).

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Os artigos devem ser inéditos e não estar em avaliação ou sob submissão em qualquer outro periódico ou obra coletânea, conforme praxe editada pela ESMAGIS-MT.

3.2. Redigidos conforme as normas da ABNT, incluindo:

Papel A4, margens: superior e esquerda 3?cm; inferior e direita 2?cm.

Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12?pt; espaçamento 1,5; parágrafo com recuo de primeira linha de 1,25?cm.

Título em maiúsculas, negrito e centralizado.

Subtítulos numerados (1, 1.1, 1.1.1, etc.) em negrito.

Citações diretas:

com até 3 linhas: entre aspas no corpo do texto;

acima de 3 linhas: recuo de 4?cm, fonte 10?pt, sem aspas.

Referências: Devem ser apresentadas em nota de rodapé, conforme ABNT NBR 10520.

3.3. Extensão: mínimo 15 e máximo 25 páginas (incluindo referências e anexos).

3.4. Autoria: cada artigo poderá ter até dois coautores.

#### 4. DO PRAZO

Abertura das submissões: 04 de julho de 2025

Encerramento: 05 de setembro de 2025, às 23h59 (horário de Cuiabá/MT).

Submissões enviadas após esse horário serão automaticamente desconsideradas.

5. DA FORMA DE ENVIO. Enviar em arquivo PDF e DOCX para o e-mail [esmagis@tjmt.jus.br](mailto:esmagis@tjmt.jus.br)

Assunto da mensagem: “Submissão – Obra Magistratura TJMT 2025”.

No corpo do e-mail, informar:

Título do artigo;

Nome(s) completo(s), cargo(s) e lotação dos(as) autor(es);

Tema principal (Direito Público / Sanitário / Privado);

Breve resumo (até 200 palavras) e palavras-chave (3 a 5 termos).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO. Os trabalhos serão julgados por comitê editorial designado pela ESMAGIS-MT.

Critérios de avaliação:

Adequação temática;

Originalidade e relevância;

Qualidade técnica (estrutura, coerência, clareza);

Conformidade com normas ABNT;

Rigor jurídico e qualidade argumentativa.

Cronograma:

Divulgação dos artigos selecionados: até 06 de outubro de 2025;

Envio da versão final com ajustes (se houver): até 30 de outubro de 2025.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS. Os(as) autores(as) cedem os direitos de publicação à ESMAGIS-MT/TJMT, para edição, distribuição (em meios físico e digital), sem prazo ou territorialidade, garantindo crédito autoral conforme legislação vigente.

8. DO LANÇAMENTO. A obra será lançada em evento a ser oportunamente agendado pela ESMAGIS-MT, com ampla divulgação aos magistrados, procuradores, membros da advocacia e comunidade jurídica.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para mais informações: e-mail [esmagis@tjmt.jus.br](mailto:esmagis@tjmt.jus.br) ou telefone (65) 3617-3844/ (65) 99943-1576. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Pedagógica da ESMAGIS-MT.

Cuiabá, 2 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Desembargador MARCIO VIDAL

Diretor-Geral da ESMAGIS-MT

(assinado digitalmente)

Professor Doutor ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR

Juiz Coordenador Pedagógico da ESMAGIS-MT

## Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### Portaria

PORTARIA TJMT/CGP N. 164 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 61/2025 (CIA n. 0721020-31.2025.8.11.0007),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o regime de teletrabalho a servidora Adelita Balbinot, matrícula n. 45.740, Analista Judiciária-PTJ, lotada na Comarca de Alta Floresta.

Art. 2º O prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, a servidora deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)